

**UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná****EDITAL DE CITAÇÃO:**

Joacir Navarro Borges, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 469/2021-REITORIA/UNESPAR, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº10.945, de 28/05/2021, Protocolado Nº 16.183.681-8, nos termos do art. 320, parágrafo segundo da Lei Nº 6.174/70, cita o servidor Wladimir Sabino Marlos, RG N 4.307.648-5/SSP-PR, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível médio em exercício no Campus Curitiba II FAP da UNESPAR, com sede na Rua dos Funcionários, Nº 1357, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná, nos termos de seu indiciamento. Em atenção ao art. 320, da Lei Nº 6.174/70 e aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório (art. 5º, LV, CF/88), o indiciado deverá apresentar defesa escrita por si próprio ou por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da citação, ficando agendado o dia cinco de outubro de 2021 às 09 horas na sala de reuniões do Campus Curitiba II FAP da UNESPAR, com sede na Rua dos Funcionários, Nº 1357, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná o recolhimento da defesa pela Comissão processante, sendo facultada desde este ato a retirada de cópia integral ou de parte dos autos, que deverá ser solicitada via e-protocolo ou e-mail institucional encaminhado ao presidente desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada na rua dos Funcionários, Nº 1357, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná. **Curitiba, 27 de agosto de 2021. Joacir Navarro Borges - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.**

129746/2021

**Universidade Estadual do Centro-Oeste**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **RESOLUÇÃO:**

278-GR, de 14-9-2021: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA - DEPARTAMENTO: DEVEV. GRANDE ÁREA: Medicina Veterinária, ÁREA OU MATÉRIA: Sanidade e produção animal, RT: 40, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Medicina Veterinária, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Mestre.**

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor

136689/2021

**UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria****GABINETE DA REITORIA****DESPACHO DO REITOR DA UNIOESTE****INTERESSADO: EDUARDO DE TONI VIEIRA**

Pelo presente, o Senhor **EDUARDO DE TONI VIEIRA**, RG nº 7.714.886-8, aprovado no 35º Concurso Público para Docentes da Unioeste, e nomeado pelo Decreto nº 8347, de 13 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10998, de 13 de agosto de 2021, solicitou prorrogação de mais 30(trinta) dias para tomar posse no cargo de Professor de Ensino Superior da Unioeste, a contar de 13 de setembro de 2021.

Sendo assim, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA POSSE, DE ACORDO COM A LEI**, com fulcro no Art. 41, § 1º, da Lei nº 6174/70, a contar de 13 de setembro de 2021.

Publique-se.  
Cascavel, 15 de setembro de 2021.  
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor

136738/2021

**GABINETE DA REITORIA****ATO EXECUTIVO Nº 081/2021-GRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**SÚMULA:** Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2021, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo CR nº 62691/2021, de 16 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 19(dezenove) vagas, a integrar o 1º **Processo Seletivo Simplificado/2021** para

**Agentes Universitários da Unioeste**, por prazo determinado, conforme segue:

Classe	Função	Nº de vagas	Justificativa
Agente Universitário de nível Médio	Técnico em Enfermagem	12 (doze)	Atender a demanda HUOP
Agente Universitário de nível Superior	Enfermeiro	07 (sete)	

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.**

Publique-se.  
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor

137070/2021

**PORTARIA Nº 2414/2021-GRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo – mais 30(trinta) dias, a contar de 03 de setembro de 2021**, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 4299/2019-GRE, de 05 de novembro de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo CR nº 58914/2019, de 05 de novembro de 2019.

**PORTARIA Nº 2473/2021-GRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designar servidores para compor o Comitê de Governança e Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, da Unioeste, conforme segue: **Presidente: GILMAR RIBEIRO DE MELLO**, RG nº 4.577.382-5. **Representante Gabinete Vice-Reitoria: CLÁUDIO ROBERTO MARQUETTO MAURICIO**, RG nº 5.053.722-6. **Representantes da Pró-Reitoria de Administração e Finanças: GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI**, RG nº 6.165.508-5; **JUSSARA MARGARIDA WAMMES**, RG nº 1.864.039-2; **PAULINA PINHEIRO DOS SANTOS**, RG nº 4.439.447-2; **KALLY CRISTINA SOUTO BIAGI**, RG nº 6.457.377-2. **Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento: GERSON HENRIQUE DA SILVA**, RG nº 7.802.487-9; **NELCI JANETE DOS SANTOS NARDELLI**, RG nº 5.693.773-0; **GEYZE COLLI ALCANTARA LIMA**, RG nº 7.250.371-6. **Representante da Pró-Reitoria de Recursos Humanos: JOSEANE RODRIGUES DA SILVA NOBRE**, RG nº 9.472.148-2. **Representante da Pró-Reitoria de Extensão: FABIANA REGINA VELOSO**, RG nº 6.079.539-8. **Representante da Pró-Reitoria de Graduação: EURIDES KÜSTER MACEDO JUNIOR**, RG nº 7.978.620-9. **Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: SANIMAR BUSSE**, RG nº 4.242.612-1. **Representante Relações Interinstitucionais e Internacional: RAFAEL MATTIELLO**, RG nº 5.450.046-7. **Representante Auditoria: VINICIUS ABILIO MARTINS**, RG nº 7.889.111-4.

137071/2021

**Secretaria da Comunicação Social e da Cultura**

RESOLUÇÃO Nº. 109/2021 - SECC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando que:

- o protocolo nº 18.058.888-4 que trata de proposta de designação de Comissão Especial para elaborar normativas destinadas a auxiliar na proteção e conservação da “Escarpa Devoniana do Paraná”, bem em processo de tombamento (nº 08/2012), conforme publicado na edição nº 9285 do dia 05 de setembro de 2014 no Diário Oficial do Paraná, página 3. A abertura do processo teve a anuência do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná – CEPHA, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2014., que é bem tombado sob inscrição no Tombo 17-1, processo número 001/86 com data de 13/08/1986;
- o inciso IX do art. 16 da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, estabelece que compete à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, “a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;”;
- o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA-PR, conforme disposto no Art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352, de 13 de agosto de 2021, é órgão consultivo que auxilia na formulação, acompanhamento e avaliação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná e que tem, dentre outras competências, emitir pareceres e normativas sobre o tombamento de bens culturais, colaborar com a discussão e o desenvolvimento de projetos desenvolvidos pela Secretaria, e zelar pela aplicação eficaz da legislação estadual e federal pertinente;

- d) à Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC da SEEC compete “o apoio e a orientação técnica referente ao Patrimônio Cultural material e imaterial do Paraná, concernente ao patrimônio arquitetônico, histórico, artístico, documental, natural, etnográfico e aos saberes e fazeres (art. 28 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 27 de agosto de 2021);
- e) o art. 23 do Regimento Interno do CEPHA-PR;
- f) a 180ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 02/09/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial encarregada de elaborar as normativas destinadas a auxiliar na proteção e conservação da Escarpa Devoniana do Paraná.

Art. 2º. Designar os membros do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná abaixo nominados para compor a Comissão Especial:

- a) Eduardo Felga Gobbi - RG nº 2.396.473/PR  
 b) Euclesio Manoel Finatti, - RG nº 1.155.125-4/PR;  
 c) Franklin Galvão, - RG nº 2.330.709/RS;  
 d) Nicole Lemanczyk, - RG nº 5.997.329-0/PR;  
 e) Rafael Andreguetto, - RG nº 4.604.581-6/PR;  
 f) Reinaldo Pilotto, - RG nº 769.731/PR.

Parágrafo único: Fica designado o Sr. Euclesio Manoel Finatti, relator especial.

Art. 3º. A Comissão Especial poderá convidar especialistas de áreas diversas do conhecimento para compor os trabalhos como consultores.

Art. 4º. A manifestação da Comissão Especial deverá ser submetida à apreciação do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná (CEPHA/PR).

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas disposições em contrário.

Curitiba, 16 de setembro de 2021.

João Evaristo Debiasi  
 Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura e  
 Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná  
 137160/2021

**E-Paraná Comunicação**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO					
<b>TESTE SELETIVO Nº 001/2017 – EPR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021</b>					
Protocolo autorizando o Teste Seletivo nº 001/2017 – 13.812.224-7 e Protocolo Atual – 17.943.493-8 A <b>DIRETORA-PRESIDENTE DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO</b> , no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 13, inc. VI, do Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no item 16.1 e item 17 e subitens do Edital de Teste Seletivo nº 001/2017 – EPR, <b>TORNA PÚBLICO:</b> <b>1. Ficam CONVOCADO</b> os seguintes candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo para provimento de cargo do Quadro Próprio deste Serviço Social Autônomo:					
Cód.	Cargo	Clas-sif.	Nome	Inscrição	Data Nasc.
101	Administrador	5º	GABRIEL BARROS POLITA	11732	17/08/1984
102	Advogado	13º	CLAUS HENRIQUE BIANCO DE CASTRO	10864	25/11/1986

112	Editor de Rádio e TV	9º	MAYRA PEREIRA CHAGAS	10291	02/03/1982
117	Repórter de Rádio e TV	10º	MARINA FAM PETRI	10957	01/09/1986

**2. CONSIDERANDO:**

Que em virtude da atual pandemia de Covid-19 e das medidas de combate contidas no Decreto Estadual nº 4.230/2020 que restringem sensivelmente o atendimento presencial nos órgãos públicos e o tempo hábil (5 dias úteis) para a apresentação dos documentos exigidos, conforme previsto no item 16.11 do Edital do Teste Seletivo, para atender os protocolos de segurança implementados no combate ao COVID-19:

**RESOLVE-SE** que os convocados acima **deverão se MANIFESTAR até o dia 23 de setembro de 2021, nos termos do e-mail que será enviado para o candidato** (pelo remetente: contato@eparana.pr.gov.br).

2.1 Caso o convocado não receba o e-mail, deverá entrar em contato com a E-Paraná Comunicação nos telefones: (41)3331-7522 ou (41)3331-7415;

2.2 Para os procedimentos necessários à contratação, o candidato deverá realizar agendamento até **23 de setembro de 2021**;

2.3 A entrega dos documentos será realizada entre os dias **22 a 27 de setembro de 2021, das 10:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00** na sede da E-Paraná Comunicação, situada na Rua Júlio Perneta, 695, bairro Mercês, Curitiba/PR, CEP 80.810-110, conforme o agendamento do item anterior;

2.4 A falta de manifestação até o dia **23/09/2021** e não comparecimento até a data, no horário e local agendados previamente, conforme orientado no item “2.3” deste Edital, importará na eliminação do candidato;

2.5 **Não haverá segunda chamada.**

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

**Clecy Maria Amadori Cavet**  
Diretora-Presidente

137211/2021

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

**Paraná Edificações - PRED**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU  
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

Portaria nº: 153/2021 Data: 15/09/21 Início: 13/09/21 Prazo: 75 dias  
 Contrato: CA 21/3736 Valor: R\$23.000,00 Objeto: Projeto  
 Próprio: Procuradoria Geral Do Estado Órgão: PGE  
 Executor: Leporte Serviços De Engenharia Ltda  
 Fiscalização da Antônio Victor Rodrigues Lobo  
 Obra: A 47.612-9  
 Fiscal: Isaura Marques De Souza  
 Substituto: A 30.869-2

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

**Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação**

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**

Diretor Geral da Paraná Edificações

136763/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU  
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

Portaria nº: 154/2021 Data: 15/09/21 Início: 27/09/21 Prazo: 120 dias  
 Contrato: CA 21/3745 Valor: R\$327.000,00 Objeto: Reparos  
 Próprio: 66ª Circunscrição Regional De Trânsito - Órgão: DETRAN  
 Ciretran - Ibioporã  
 Executor: Constantino & Soares Engenharia Ltda  
 Fiscalização da Flávio Formágio Fonseca  
 Obra: 87.306-D/PR  
 Fiscal: Fabio Bahl Oliveira  
 Substituto: 89.429-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

**Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação**

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**

Diretor Geral da Paraná Edificações

136764/2021